

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Serviços Municipalizados de Santarém.
Endereço postal:
Praça do Visconde da Serra do Pilar, apartado 337.
Localidade:
Santarém.
Código postal:
2001-904.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviços Municipalizados de Santarém.
Praça do Visconde da Serra do Pilar, apartado 337, 2001-904 Santarém.
Telefone:
243305050.
Fax:
243305051.
Correio electrónico:
geral@smsantarem.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Agência órgão nacional ou local.
Ambiente.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 2/2006 — aluguer operacional de viaturas.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 2.
Principal local de execução: Santarém ou concelho de Santarém.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aluguer operacional de viaturas pelo período de 48 meses.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 60117100.
Vocabulário complementar: X028.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
48 meses, a contar da data do auto de recepção das viaturas.
Valor estimado, sem IVA: 385 000.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 48 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Alvarás necessários para o exercício da indústria de aluguer de veículos automóveis ligeiros de passageiros, sem condutor e para a actividade de veículos e mercadorias sem condutor.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Balancos e demonstrações de resultados dos últimos três anos.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Volume de negócios realizado nos últimos três anos, na actividade relativa à prestação de serviços similares.

Lista dos principais clientes/serviços prestados.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço — 60;

Gestão de avarias e reparações — 25;

Prazo de entrega — 15.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 2/2006.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 72,60.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pagamento prévio.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 16/08/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 16/08/2006.

Hora: 10.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Acto público.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Sim.

Calendário previsional para a publicação de anúncios ulteriores:

Quadri-anualmente.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Serviços Municipalizados de Santarém.

Endereço postal:

Praça do Visconde da Serra do Pilar, apartado 337.

Localidade:

Santarém.

Código postal:

2001-904.

País:

Portugal.

Telefone:

243305050.

Fax:

243305051.

Correio electrónico:

geral@smsantarem.pt

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:
 Serviços Municipalizados de Santarém.
 Endereço postal:
 Praça do Visconde da Serra do Pilar, apartado 337.
 Localidade:
 Santarém.
 Código postal:
 2001-904.
 País:
 Portugal.
 Telefone:
 243305050.
 Fax:
 243305051.
 Correio electrónico:
 geral@smsantarem.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/06/2006.

30 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António dos Santos Afonso*. 1000302553

ENTIDADES PARTICULARES

ACADEMIA DAS ARTES DA MAIA — PRODUÇÕES CULTURAIS, E. M.
Anúncio**Concurso público para concessão do direito de exploração da cafetaria do Parque dos Altos**

1 — O conselho de administração da Academia das Artes da Maia — Produções Culturais, E. M., por incumbência da Câmara Municipal da Maia, torna público que deliberou proceder à abertura de um concurso público para a concessão do direito de exploração da cafetaria do Parque dos Altos, localizado na freguesia de Vermoim, concelho da Maia.

2 — O prazo de concessão de exploração das citadas instalações será feito pelo prazo de cinco anos, prorrogável.

3 — A entrega das propostas deverá ser efectuada, nos moldes constantes no regulamento e caderno de encargos, no Fórum da Maia, sede da Academia das Artes da Maia — Produções Culturais, E. M., no prazo de 20 dias seguidos, no horário compreendido entre as 9 e as 12 horas, sendo este prazo contado a partir do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no *Diário da República*.

4 — A abertura das propostas será efectuada na 1.ª quarta-feira útil seguinte à data do termo do período de apresentação das propostas, pelas 10 horas e 30 minutos, no pequeno auditório do Fórum da Maia.

5 — O conselho de administração da Academia das Artes da Maia — Produções Culturais, E. M., reserva o direito de não adjudicação quando as propostas apresentadas não corresponderem à finalidade do concurso, quando após ponderação dos factores de adjudicação constantes no regulamento do concurso concluir que as propostas não sejam vantajosas ou quando as propostas não cumprirem as exigências constantes no caderno de encargos.

6 — O regulamento do concurso e o caderno de encargos estão à disposição de todos os interessados para consulta no Fórum da Maia, no horário compreendido entre as 9 e as 12 horas, todos os dias úteis a partir da data da publicação do presente anúncio no *Diário da República*.

1 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Nuno Alves de Sousa Neves*. 3000210333

Anúncio**Concurso público para concessão do direito de exploração do bar/cafetaria do Fórum da Maia**

1 — O conselho de administração da Academia das Artes da Maia — Produções Culturais, E. M., por incumbência da Câmara Municipal da Maia, torna público que deliberou proceder à abertura de um concurso público para a concessão do direito de exploração do bar/cafetaria do Fórum da Maia, localizado na freguesia da Maia, concelho da Maia.

2 — O prazo de concessão de exploração das citadas instalações será feito pelo prazo de cinco anos, prorrogável.

3 — A entrega das propostas deverá ser efectuada, nos moldes constantes no regulamento e caderno de encargos, no Fórum da Maia, sede da Academia das Artes da Maia — Produções Culturais, E. M., no prazo de 20 dias seguidos, no horário compreendido entre as 9 e as 12 horas, sendo este prazo contado a partir do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no *Diário da República*.

4 — A abertura das propostas será efectuada na 1.ª quarta-feira útil seguinte à data do termo do período de apresentação das propostas, pelas 10 horas e 30 minutos, no pequeno auditório do Fórum da Maia.

5 — O conselho de administração da Academia das Artes da Maia — Produções Culturais, E. M., reserva o direito de não adjudicação quando as propostas apresentadas não corresponderem à finalidade do concurso, quando após ponderação dos factores de adjudicação constantes no regulamento do concurso concluir que as propostas não sejam vantajosas ou quando as propostas não cumprirem as exigências constantes no caderno de encargos.

6 — O regulamento do concurso e o caderno de encargos estão à disposição de todos os interessados para consulta no Fórum da Maia, no horário compreendido entre as 9 e as 12 horas, todos os dias úteis a partir da data da publicação do presente anúncio no *Diário da República*.

1 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Nuno Alves de Sousa Neves*. 3000210336

Anúncio**Concurso público para concessão do direito de exploração do restaurante/cafetaria do Parque de Avioso**

1 — O conselho de administração da Academia das Artes da Maia — Produções Culturais, E. M., por incumbência da Câmara Municipal da Maia, torna público que deliberou proceder à abertura de um concurso público para a concessão do direito de exploração do restaurante/cafetaria do Parque de Avioso, localizado na Rua do Monte Grande, freguesia de São Pedro de Avioso, concelho da Maia.

2 — O prazo de concessão de exploração das citadas instalações será feito pelo prazo de cinco anos, prorrogável.

3 — A entrega das propostas deverá ser efectuada, nos moldes constantes no regulamento e caderno de encargos, no Fórum da Maia, sede da Academia das Artes da Maia — Produções Culturais, E. M., no prazo de 20 dias seguidos, no horário compreendido entre as 9 e as 12 horas, sendo este prazo contado a partir do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no *Diário da República*.

4 — A abertura das propostas será efectuada na 1.ª quarta-feira útil seguinte à data do termo do período de apresentação das propostas, pelas 10 horas e 30 minutos, no pequeno auditório do Fórum da Maia.

5 — O conselho de administração da Academia das Artes da Maia — Produções Culturais, E. M., reserva o direito de não adjudicação quando as propostas apresentadas não corresponderem à finalidade do concurso, quando após ponderação dos factores de adjudicação constantes no regulamento do concurso concluir que as propostas não sejam vantajosas ou quando as propostas não cumprirem as exigências constantes no caderno de encargos.

6 — O regulamento do concurso e o caderno de encargos estão à disposição de todos os interessados para consulta no Fórum da Maia, no horário compreendido entre as 9 e as 12 horas, todos os dias úteis a partir da data da publicação do presente anúncio no *Diário da República*.

1 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Nuno Alves de Sousa Neves*. 3000210338

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL — REFER, E. P.**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
 Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P.
 Endereço postal:
 Estação de Santa Apolónia, 2.º piso, porta 238
 Localidade:
 Lisboa.
 Código postal:
 1100-105.